PORTARIA N° 292/2022

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas **Licenças para tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes servidores: - **CLAUDIA CAMILO MIOZZO**, ocupante do cargo de **Merendeira**, no dia 13/05/2022, período vespertino. – **JULIANE ANDRÉIA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** no dia 13/05/2022. – **CLEONILDE TEREZA THOMAZ,** ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, no dia 13/05/2022, período vespertino. – **NERCIA MERI SGANDERLA,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** no dia 17/05/2022, período matutino, - **MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL,** ocupante do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO**, no dia 12/05/2022, no período vespertino, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1.º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 17 de Maio de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em
17/Maio/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças